



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 29080018
CREDOR: FRANCISCA ADRIELE SOBRINHO LEITÃO

EMPENHO :19080002
C.P.F./C.N.P.J. :609.936.153-76
DATA DO PAGAMENTO :29/08/2024
ÓRGÃO :02-Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:12-Secretaria Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO :02 12. 08 122 0032 2.059 3.3.90.14.00
VALOR PAGO.....:R\$ 800,00

HISTÓRICO: PGTO REF. A DIARIA CIVIL.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 19080002

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Exercício de 2024

Data: 19/08/2024

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor... FRANCISCA ADRIELE SOBRINHO LEITÃO
Endereço.. RUA MONOEL SEVERO S/N,CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.P.F..... 609.936.153-76
Identidade CI:0321551420060 SSP MA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02 12. Secretaria Municipal de Assist. Social
Func.programática 08 122 0032 2.059 Manutenção E Funcionamento da
Secretaria de Assistência Social
Categoria econômica.... 3.3.90.14.00 Diárias - civil
Subelemento..... 3.3.90.14.14 Diárias no estado
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Complemento da Fonte... 0000 Sem complemento de fonte ou destinação de recursos
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável
Código transf. ou conv.

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior Valor empenhado Saldo disponível
10.000,00 800,00 9.200,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com A DUAS (02) DIÁRIAS PARA A SRA. FRANCISCA ADRIELE SOBRINHO LEITÃO, VISITADOR (A) DE BOM LUGAR, PARA CUSTEAR VIAGEM A CIDADE DE SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DO II ENCONTRO ESTUDUAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA, NO PERÍODO DE 28 A 29 DE AGOSTO DE 2024.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	2,0000	UNIDAD	010741	DIÁRIA	400,00	800,00

Bom Lugar, 19 de Agosto de 2024.
Autorizo

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 19080003

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Exercício de 2024

DATA: 19/08/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 19080002 VALOR..... R\$ 800,00
DATA DO EMPENHO... 19/08/2024 MODALIDADE.. ordinário

Credor.... FRANCISCA ADRIELE SOBRINHO LEITÃO
Endereço.. RUA MONOEL SEVERO S/N,CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.P.F..... 609.936.153-76
Identidade CI:0321551420060 SSP MA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 12. Secretaria Municipal de Assist. Social
FUNC.PROGRÁMATICA 08 122 0032 2.059 Manutenção E Funcionamento da
Secretaria de Assistência Social
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.14.00 Diárias - civil
SUBELEMENTO..... 3.3.90.14.14 Diárias no estado
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade especificação	valor unitário	valor total
2,0000	UNIDAD DIARIA	400,00	800,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 800,00
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF. A DIARIA CIVIL.

Bom Lugar, 19 de Agosto de 2024.

José Oliveira César

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.12. Secretaria Municipal de Assist. Social
CLASSIFICAÇÃO 08.122.0032.2.059 Manutenção E Funcionamento da
Secretaria de Assistência Social
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.14.00 Diárias - civil
SUBELEMENTO 3.3.90.14.14 Diárias no estado
FUNTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 19080002 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 800,00 TIPO DE LICITAÇÃO. não aplicável -
DATA DO EMPENHO... 19/08/2024 MODALIDADE..... ordinário
SALDO ANTERIOR... R\$ 800,00 VALOR PAGO..... R\$ 800,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO
DATA 19/08/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 19080003 VALOR DA NF 800,00 PAGAMENTO ATUAL 800,00 NOTA FISCAL

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

Handwritten signature of José Oliveira César
JOSE OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

Handwritten signature of Fabiane Beatriz de Oliveira Miranda
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 29080018, de 29/08/2024

BANCO/FONTE BB.....48.577-2 (PMBL FNAS CONTRAPAR.) CHEQ/REF VALOR 800,00

Handwritten signature of Auterli Araújo Silva
AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) referente a A DUAS (02) DIÁRIAS PARA A SRA. FRANCISCA ADRIELE SOBRINHO LEITÃO,VISITADOR (A)DE BOM LUGAR, PARA CUSTEAR VIAGEM A CIDADE DE SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DO II ENCONTRO ESTUDUAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA, NO PERIODO DE 28 A 29 DE AGOSTO DE 2024. (PGTO REF. A DIARIA CIVIL.)

Bom Lugar, 29 de Agosto de 2024

Assinatura
Credor.... FRANCISCA ADRIELE SOBRINHO LEITÃO
Endereço.. RUA MONOEL SEVERO S/N,CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.P.F..... 609.936.153-76
Identidade CI:0321551420060 SSP MA

OFÍCIO N° 30/2024

Bom Lugar, 19 de Agosto de 2024.

Departamento da Controladoria

Nesta,

Assunto: **Solicitação de Diária**

Sirvo-me do presente ofício, para solicitar a aquisição de diária, conforme a descrição abaixo.

Assistência Social

Nome do requerente: Francisca Adriele Sobrinho Leitão

Documento do Requerente:

CPF: 609.936.153-76

RG: 032155142006-0

Período de Utilização:

Saída: 28/08/2024

Retorno: 29/08/2024

Quantidade de diárias: 02

DIARIAS

Valor de cada diária:

R\$ 400,00

Valor total das diárias: R\$ 800,00

Motivo da requisição das diárias: II encontro estadual pela primeira infância

Local de destino: São Luis-MA

Confirmo a prestação de contas no término das diárias.

Sendo o que se apresenta no momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,



Fabiane Beatriz de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Francisca Adriele Sobrinho Leitao

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA E JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: FRANCISCA ADRIELE SOBRINHO LEITÃO

DATA DE NASCIMENTO: 22/09/1994

MUNICÍPIO / UF: BOM LUGAR/MA

Nº INSCRIÇÃO: 0723.6914-1147

DI: /

ZONA: 086

SERÇAO: 0172

DATA DE EMISSÃO: 15/04/2016

JUIZ ELEITORAL

ASSINATURA DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA E JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E POLÍTICA

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E DE

INSTRUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

MARANHÃO

Francisca Adriele Sobrinho Leitao

4089474-0-00000000

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 032155142006-0

DATA DE REGISTRO 14/12/2011

NOME FRANCISCA ADRIELE SOBRINHO LEITÃO

FILIÇÃO JOSE FRANCISCO LEITAO E ANTONIA SOBRINHO

NACIONALIDADE BACABAL - MA

DATA DE NASCIMENTO 22/09/1994

ISSUE Nº 609936153-76

NASC. N. 46468 FLS. 274 LIV. 45A

ISSUE Nº P-241

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CONTRATO Nº 003/2023.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO** entre o **MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 01.611.400/0001-04, com sede na Rua Manoel Severo, S/Nº, Centro, Bom Lugar-MA, CEP: 65.704-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, S.r. (a). FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA**, portador de CPF nº 025.500.623-37 e RG nº 028893282005-4, e o (a) **S.r. (a) FRANCISCA ADRIELE SOBRINHO LEITÃO**, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na RUA MANOEL SEVERO, S/N – CENTRO - BOM LUGAR – MA, portador(a) do CPF nº 609.936.153-76 e RG nº 032155142006-0, adiante denominada simplesmente **CONTRATADO (A)**, que de comum acordo resolvem pactuar o presente contrato de trabalho por prazo determinado, com base na Lei Municipal Nº 248/2017, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de Servidor Temporário para atender o Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de **VISITADOR**, com carga horária de 40 HORAS a ser desempenhada no Município de BOM LUGAR-MA, atendidas as determinações da Secretaria Municipal de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O **CONTRATADO** trabalhará em caráter de excepcionalidade, pelo prazo de 12 meses, contados a partir da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO /

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais) que serão pagos em 12 parcelas integrais, perfazendo uma jornada de 40 HORAS semanais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Memorando nº 80/2024

Bom Lugar – MA, 19 de agosto de 2024.

A
Ilma. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Finanças da Prefeitura Municipal
Nesta,

Assunto: Solicita pagamento de Diárias

Senhor Secretário,

Com cordiais cumprimentos, venho através do presente solicitar 02 (duas) diárias para a Sra. Francisca Adriele Sobrinho Leitão, Visitadora do Programa Criança Feliz de Bom Lugar, para custear viagem à cidade de São Luis-MA, para participar do “II Encontro Estadual pela primeira infância no SUAS”

Atenciosamente,

Fabiane Beatriz de Oliveira
Sec. de Assistência Social
CPF: 025.500.623-37
Port:003



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM	Nº: 80
--	--	-----------

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome: Francisca Adriele Sobrinho Leitão	CPF: 609.936.153-76
Lotação: Secretaria de Assistência Social	Cargo / Função: Visitadora do Programa Criança Feliz

DADOS SOBRE A VIAGEM

Finalidade da Viagem	<i>Participar do "II Encontro Estadual pela primeira infância no SUAS"</i>		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista De Retorno:	Meio de Transporte
Bom Lugar-MA á São Luis-MA	28/08/2024	29/08/2024	Ônibus

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias.			Cheque n.	Veículo	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub – Total			
02	400,00	800,00			800,00

Local e data BOM LUGAR – MA 19 de agosto de 2024	Requerente Francisca Adriele Sobrinho Leitão
---	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



DADOS BANCÁRIOS DO FUNCIONÁRIO

Nome: Francisca Adriele Sobrinho Leitão		CPF: 609.936.153-76
Agência: 0528-2	Conta corrente: 69.694-3	
Valor: 800,00	BANCO DO BRASIL	

DESPACHO DA DIVISÃO DE FINANÇAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR	Data: 19/08/2024
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	BOM LUGAR – MA Sec. de Finanças

RESOLVE

Conceder a Francisca Adriele Sobrinho Leitão, acima citado 02 (duas) diárias, para deslocamento a Cidade de São Luis-MA, conforme especificação acima, contida no **PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS** no total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Dê-se Ciência e cumpra-se.

AUTERLI ARAUJO SILVA
Secretário de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 80/2024, 19 de agosto de 2024

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Secretário Municipal de Finanças de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor Total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a Francisca Adrielle Sobrinho Leitão, para custear viagem à cidade de São Luis-MA, para participar do “II Encontro Estadual pela primeira infância no SUAS”

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Finanças em 19 de agosto de 2024.

AUTERLI ARAÚJO SILVA
Sec. de Finanças
CPF: 008.544.483-90
PORT.007



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM:

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos autorização de V. Exa. para emissão de Nota de Empenho e Ordem de Pagamento referente à concessão de diária(s), nos termos da Lei nº 006 de 30 de agosto de 2021, conforme discriminação abaixo:

Nome: *Francisca Adrieli Sobrinho Leitão*

CPF: *609.936.153-76*

Matrícula: *003/2023*

Cargo/Função: *Visitador(a)*

Unidade Administrativa em exercício:

Conta Bancária: *69694-3*

Agência: *05282* Nome do Banco: *Francisca Sobr. Leitão*

Viagem prevista para:

Período de: *28/08/2024* a *29/08/2024*

Meio de Transporte: *Ônibus*

Objetivo da Viagem

: *II encontro estadual pela primeira infância*

Declaro que não resido na(s) localidade(s) de destino.

Data: *19/08/2024*

Francisca Adrieli Sobrinho Leitão

Assinatura do Servidor

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SAAS
Rua das Gardênias, nº 25, Quadra 01, Bairro: Jardim Renascença - CEP 65.075-780

OFÍCIO CIRCULAR Nº 36/2024 – GAB/SAAS

São Luís/MA, 01 de Agosto de 2024.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Prefeito(a) Municipal

Assunto: Convite para II Encontro Estadual Pela Primeira Infância com o tema “Primeira Infância no SUAS e as múltiplas infâncias no Estado do MA”

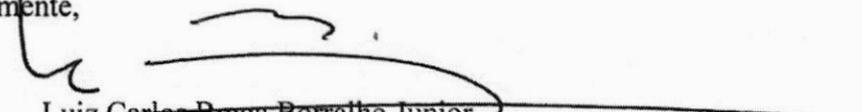
Senhor (a) Prefeito (a) Municipal,

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento, convida vossa senhoria para o Encontro Estadual Pela Primeira Infância intitulado: **“Primeira Infância no SUAS e as múltiplas infâncias no Estado do MA”** que será realizado nos dias 28 e 29 de Agosto, das 9h00 às 17h00, no auditório do Palácio Henrique de La Roque localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, 401 - Jardim Renascença, São Luís – MA. O evento fará parte da abertura da Campanha Estadual do mês da Primeira Infância, com o objetivo de dar visibilidade à pauta por meio de uma agenda articulada envolvendo atores da sociedade civil e do governo promovendo diálogos e debates sobre a importância do investimento na primeira infância como janela de oportunidade única no desenvolvimento humano dando ênfase a oferta de atendimento integral e multiprofissional à criança e à sua família, especialmente nos primeiros mil dias de vida, consideradas as áreas prioritárias previstas na Lei 13.257, de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância; A Campanha Estadual tratará a respeito à especificidade do período da primeira infância, considerando a diversidade das infâncias maranhenses.

Segue anexo, calendário contendo o link de inscrição e número de vagas disponibilizadas para cada município no evento.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que ainda se fizerem necessários, por meio do telefones de referência: Giuliana Gomes (99) 98160-4873 e-mail pisuas.ma@gmail.com.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Braga Borralho Junior
Secretário Adjunto da Assistência Social



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

II Encontro Estadual Pela Primeira infância no SUAS/Criança Feliz

ANEXO

Nº	REGIONAIS	MUNICÍPIO	Nº PARTICIPANTES			
			GESTÃO	SUPERVISOR	VISITADOR	TÉCNICO
1.	SANTA INÊS	Alto Alegre do Pindaré	01	02	02	01
2.		Bela Vista do MA	01	02	02	01
3.		Bom Jardim	01	02	02	01
4.		Igarapé do Meio	01	02	02	01
5.		Monção	01	02	02	01
6.		Pindaré Mirim	01	02	02	01
7.		Pio XII	01	02	02	01
8.		Santa Inês	01	02	02	01
9.		Santa Luzia	01	02	02	01
10.		Satubinha	01	02	02	01
11.		Tufilândia	01	02	02	01
12.		São João do Carú	01	02	02	01
13.	CAXIAS	Afonso Cunha	01	02	02	01
14.		Aldeias Altas	01	02	02	01
15.		Caxias	01	02	02	01
16.		Coelho Neto	01	02	02	01
17.		Duque Bacelar	01	02	02	01
18.		São João do Sóter	01	02	02	01
19.	TIMON	Alto Alegre do MA	01	02	02	01
20.		Codó	01	02	02	01
21.		Coroatá	01	02	02	01
22.		Peritoró	01	02	02	01
23.		São Mateus do MA	01	02	02	01
24.		Timbiras	01	02	02	01
25.		Matões	01	02	02	01
26.		Parnarama	01	02	02	01
27.		São Francisco do MA	01	02	02	01
28.		Timon	01	02	02	01
29.	SÃO LUÍS	Alcântara	01	02	02	01
30.		Paço do Lumiar	01	02	02	01
31.		São José de Ribamar	01	02	02	01
32.		São Luís	01	02	02	01
33.		Raposa	01	02	02	01
34.	ROSÁRIO	Axixá	01	02	02	01
35.		Bacabeira	01	02	02	01
36.		Barreirinhas	01	02	02	01
37.		Cachoeira Grande	01	02	02	01
38.		Humberto de Campos	01	02	02	01
39.		Icatu	01	02	02	01
40.		Morros	01	02	02	01



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

II Encontro Estadual Pela Primeira infância no SUAS/Criança Feliz

41.		Presidente Juscelino	01	02	02	01
42.		Primeira Cruz	01	02	02	01
43.		Rosário	01	02	02	01
44.		Santa Rita	01	02	02	01
45.		Santo Amaro	01	02	02	01
46.	VIANA	Arari	01	02	02	01
47.		Bacurituba	01	02	02	01
48.		Cajari	01	02	02	01
49.		Cajapió	01	02	02	01
50.		Matinha	01	02	02	01
51.		Olinda Nova do MA	01	02	02	01
52.		Penalva	01	02	02	01
53.		Palmeirândia	01	02	02	01
54.		São Bento	01	02	02	01
55.		São João Batista	01	02	02	01
56.		São Vicente Ferrer	01	02	02	01
57.		Viana	01	02	02	01
58.		Vitória do Mearim	01	02	02	01
59.	IMPERATRIZ	Amarante do MA	01	02	02	01
60.		Buritirana	01	02	02	01
61.		Campestre do MA	01	02	02	01
62.		Davinópolis	01	02	02	01
63.		Estreito	01	02	02	01
64.		Gov. Edson Lobão	01	02	02	01
65.		Imperatriz	01	02	02	01
66.		João Lisboa	01	02	02	01
67.		Lajeado Novo	01	02	02	01
68.		Montes Altos	01	02	02	01
69.		Porto Franco	01	02	02	01
70.		Ribamar Fiquene	01	02	02	01
71.		Senador La Roque	01	02	02	01
72.		São João do Paraíso	01	02	02	01
73.		Sítio Novo	01	02	02	01
74.	AÇAILÂNDIA	Açailândia	01	02	02	01
75.		Bom Jesus das Selvas	01	02	02	01
76.		Cidelândia	01	02	02	01
77.		Itinga do MA	01	02	02	01
78.		São Francisco do Brejão	01	02	02	01
79.		Vila Nova dos Martírios	01	02	02	01
80.		São Pedro da Água Branca	01	02	02	01
81.		Arame	01	02	02	01
82.		Barra do Corda	01	02	02	01



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

II Encontro Estadual Pela Primeira infância no SUAS/Criança Feliz

83.	BARRA DO CORDA	Fernando Falcão	01	02	02	01
84.		Grajaú	01	02	02	01
85.		Itaipava do Grajaú	01	02	02	01
86.		Jenipapo dos Vieiras	01	02	02	01
87.	BALSAS	Alto Parnaíba	01	02	02	01
88.		Balsas	01	02	02	01
89.		Carolina	01	02	02	01
90.		Feira Nova do MA	01	02	02	01
91.		Formosa da Serra Negra	01	02	02	01
92.		Fortaleza dos Nogueiras	01	02	02	01
93.		Loreto	01	02	02	01
94.		Riachão	01	02	02	01
95.		Sambaíba	01	02	02	01
96.		São Félix de Balsas	01	02	02	01
97.		São Pedro dos Crentes	01	02	02	01
98.		São Raimundo das Mangabeiras	01	02	02	01
99.		Tasso Fragoso	01	02	02	01
100.		PEDREIRAS	Bernardo do Mearim	01	02	02
101.	Esperantinópolis		01	02	02	01
102.	Igarapé Grande		01	02	02	01
103.	Lago da Pedra		01	02	02	01
104.	Lago do Junco		01	02	02	01
105.	Lado dos Rodrigues		01	02	02	01
106.	Lagoa Grande do MA		01	02	02	01
107.	Lima Campos		01	02	02	01
108.	Pedreiras		01	02	02	01
109.	Poção de Pedras		01	02	02	01
110.	São Raimundo do Doca Bezerra		01	02	02	01
111.	São Roberto		01	02	02	01
112.	Trizidela do Vale	01	02	02	01	
113.	BACABAL	Altamira do MA	01	02	02	01
114.		Bacabal	01	02	02	01
115.		Bom Lugar	01	02	02	01
116.		Brejo de Areia	01	02	02	01
117.		Conceição do Lago Açu	01	02	02	01
118.		Lago Verde	01	02	02	01
119.		Marajá do Sena	01	02	02	01
120.		Olho d'água das Cunhãs	01	02	02	01
121.		Paulo Ramos	01	02	02	01



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

II Encontro Estadual Pela Primeira infância no SUAS/Criança Feliz

122.		São Luís Gonzaga do MA	01	02	02	01
123.		Vitorino Freire	01	02	02	01
124.	SÃO JOÃO DOS PATOS	Barão de Grajaú	01	02	02	01
125.		Benedito Leite	01	02	02	01
126.		Buriti Bravo	01	02	02	01
127.		Colinas	01	02	02	01
128.		Jatobá	01	02	02	01
129.		Lagoa do Mato	01	02	02	01
130.		Mirador	01	02	02	01
131.		Nova Iorque	01	02	02	01
132.		Paraibano	01	02	02	01
133.		Passagem Franca	01	02	02	01
134.		Pastos Bons	01	02	02	01
135.		São Domingos do Azeitão	01	02	02	01
136.		São João dos Patos	01	02	02	01
137.		Sucupira do Norte	01	02	02	01
138.		Sucupira do Riachão	01	02	02	01
139.		PRESIDENTE DUTRA	Capinzal do Norte	01	02	02
140.	Dom Pedro		01	02	02	01
141.	Fortuna		01	02	02	01
142.	Gonçalves Dias		01	02	02	01
143.	Gov. Archer		01	02	02	01
144.	Gov. Eugênio Barros		01	02	02	01
145.	Gov. Luiz Rocha		01	02	02	01
146.	Graça Aranha		01	02	02	01
147.	Joselândia		01	02	02	01
148.	Presidente Dutra		01	02	02	01
149.	Santa Filomena do MA		01	02	02	01
150.	Santo Antônio dos Lopes		01	02	02	01
151.	São Domingos do MA		01	02	02	01
152.	São José dos Basílio		01	02	02	01
153.	Senador Alexandre Costa		01	02	02	01
154.	Tuntum		01	02	02	01
155.	CHAPADINHA	Água Doce do MA	01	02	02	01
156.		Anapurus	01	02	02	01
157.		Araíoses	01	02	02	01
158.		Brejo	01	02	02	01
159.		Buriti	01	02	02	01



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

II Encontro Estadual Pela Primeira infância no SUAS/Criança Feliz

160.		Chapadinha	01	02	02	01
161.		Mata Roma	01	02	02	01
162.		Milagres do MA	01	02	02	01
163.		Paulino Neves	01	02	02	01
164.		Santa Quitéria do MA	01	02	02	01
165.		Santana do MA	01	02	02	01
166.		São Bernardo	01	02	02	01
167.		Tutóia	01	02	02	01
168.	ITAPECURU	Anajatuba	01	02	02	01
169.		Belágua	01	02	02	01
170.		Cantanhede	01	02	02	01
171.		Matões do Norte	01	02	02	01
172.		Miranda do Norte	01	02	02	01
173.		Nina Rodrigues	01	02	02	01
174.		Pirapemas	01	02	02	01
175.		Presidente Vargas	01	02	02	01
176.		São Benedito do Rio Preto	01	02	02	01
177.		Urbano Santos	01	02	02	01
178.		Vargem Grande	01	02	02	01
179.	PINHEIRO	Apicum açu	01	02	02	01
180.		Bacuri	01	02	02	01
181.		Bequimão	01	02	02	01
182.		Cedral	01	02	02	01
183.		Central do MA	01	02	02	01
184.		Cururupu	01	02	02	01
185.		Guimarães	01	02	02	01
186.		Mirinzal	01	02	02	01
187.		Pedro do Rosário	01	02	02	01
188.		Peri Mirim	01	02	02	01
189.		Pinheiro	01	02	02	01
190.		Porto Rico do MA	01	02	02	01
191.		Presidente Sarney	01	02	02	01
192.		Santa Helena	01	02	02	01
193.		Serrano do MA	01	02	02	01
194.		Turilândia	01	02	02	01
195.		Turiaçu	01	02	02	01



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

II Encontro Estadual Pela Primeira infância no SUAS/Criança Feliz

196.	ZÉ DOCA	Amapá do - MA	01	02	02	01
197.		Araguanã	01	02	02	01
198.		Boa Vista do Gurupi	01	02	02	01
199.		Cândido Mendes	01	02	02	01
200.		Carutapera	01	02	02	01
201.		Centro do Guilherme	01	02	02	01
202.		Centro Novo do - MA	01	02	02	01
203.		Godofredo Viana	01	02	02	01
204.		Gov. Newton Belo	01	02	02	01
205.		Gov. Nunes Freire	01	02	02	01
206.		Junco do - MA	01	02	02	01
207.		Luis Domingues	01	02	02	01
208.		Maracaçumé	01	02	02	01
209.		Maranhãozinho	01	02	02	01
210.		Nova Olinda do - MA	01	02	02	01
211.	Presidente Médici	01	02	02	01	
212.	Santa Luzia do Paruá	01	02	02	01	
213.	Zé Doca	01	02	02	01	

*** Link de Inscrição: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe0c_jwFbIK-E6laHYS3a1pm4Vt-TonG7umaMp8PX0kVpenbg/viewform

*** Inscrições até **20/08/2024**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 19080003/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Concessão de diárias para servidor.
Credor	FRANCISCA ADRIELE SOBRINHO LEITÃO
Valor R\$	800,00
Processo n°	19080003/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento de diárias conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de solicitação de diárias, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Nota de Empenho;
- ✓ Liquidação;
- ✓ Memorando de diárias N° 80/2024;
- ✓ Pedido de concessão;
- ✓ Dados do Servidor;
- ✓ Portaria de Autorização;
- ✓ Formulário de solicitação;
- ✓ Portaria do servidor;

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei n° 4.320/64, Lei Complementar n° 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 19 de agosto de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF N°. 609.928.413-30
PORT. 034/2021